

EDITAL DE DISPENSA LICITAÇÃO

Fis nº 012

Proc 128/19

Fundaci

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA COMPRAS E SERVIÇOS Nº 043/ 2019
INTERESSADO: Fundação Arte e Cultura de Ilhabela – FUNDACI

OBJETO: Locação de Veículo Automotor para transporte de membros da Banda Marcial de Ilhabela – BAMIF, assim como seus instrumentos musicais, da cidade de Ilhabela para a cidade de São Luiz do Paraitinga.

TOTAL: R\$ 9.296,00 (nove mil, duzentos e noventa e seis reais)

FORNECEDOR: RAFAEL TURISMO – R. O. MORAIS LOCADORA EIRELI ME
ENDEREÇO: RUA RONDONIA, 284, BARRA VELHA, ILHABELA - SP CEP 11.630-000
CNPJ: 07.628.117/0001-63
TELEFONE: (12)3895-8479

FUNDAMENTO DA DISPENSA:

Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, E atualizações posteriores.

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra o alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma vez.

1.0.0. JUSTIFICATIVA

1.1.0. Justifica-se a necessidade da referida locação para atender ao transporte dos membros da BAMIF e também dos instrumentos musicais, para participarem do Concurso de Bandas e Fanfarras da Cidade de São Luiz do Paraitinga no dia 19 de maio de 2019.

2.0.0. DO PAGAMENTO

2.1.0. As despesas correrão por conta da dotação orçamentária própria do orçamento, obedecido ao princípio da anualidade orçamentária e, em especial, a dotação ____ reduzido nº _____, Outros Serviços de Terceiros.

2.1.1. A contratação se dará mediante a emissão do memorando de compra, com início a ser definido em comum acordo com a **CONTRATADA** e a **CONTRATANTE**.

3.0.0. RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR/EXECUTANTE:

3.1.0. Para a escolha do fornecedor, foi realizada pesquisa de mercado sendo coletado cotações de preços no comércio local e regional: ILHA AZUL TRANSFER EXECUTIVO com

Fundação Arte e Cultura de Ilhabela – FUNDACI

Rua Dr. Carvalho, 80 – Centro – Ilhabela – SP - CEP 11630-000

CNPJ 03.206.986/0001-49 – I.E. Isento

(12) 3896-1571 e 3896-2439 – Fone: (12) 3896-1747

licitacoes@fundaci.org

Fis nº 013

Proc 128119

FUNDACI

Fundação Arte e Cultura de Ilhabela

Fundaci

R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais), e RAFAEL TURISMO com R\$ 9.296,00 (nove mil, duzentos e noventa e seis reais), cotações a menor por inexistência de outras empresas interessadas na região, que acompanham o processo de dispensa. Dentre as cotações verificou-se que, a empresa que ofertou proposta mais vantajosa para a FUNDACI, no quesito forma de pagamento e para o município foi **RAFAEL TURISMO**, sendo que a mesma ofertou proposta para todos os itens de R\$ 9.296,00 (nove mil, duzentos e noventa e seis reais), conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade	Unit.	Total
01	Locação de veículos no modelo Micro-ônibus executivo com 31 (tinta e um) lugares cada, para transporte de passageiros e instrumentos musicais saindo do município de Ilhabela com destino para São Luiz do Paraitinga/SP e retorno na mesma data, em 19 de maio de 2019. Distância estimada de ida e volta entre ambos municípios é de 390km (trezentos e noventa quilômetros), com acréscimo para eventuais ocorrências de 25km (vinte e cinco quilômetros), totalizando em 415km (quatrocentos e quinze quilômetros) a R\$ 5,60 o km x 415km = Total de R\$ 2.324,00 (dois mil, trezentos e vinte e quatro reais)	04 (quatro) micro-ônibus	R\$ 2.324,00	R\$ 9.296,00

Ilhabela, 15 de maio de 2019


Regina Nogueira
Auxiliar Administrativo
FUNDACI

Benedito Augusto dos Santos
Presidente da CPL da FUNDACI

À vista da realização da despesa ser por Dispensa de Licitação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações:

- () Homologo a realização da despesa.
() Indefiro a realização da despesa.

Ilhabela, 13 de maio de 2019

Adilson Benedito do Nascimento
Secretário Executivo da FUNDACI

Secretário Executivo da FUNDACI
Adilson Benedito do Nascimento